ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 753 DE 30 DE dezembro DE 1966.

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo, autorizado a isentar do pagamento do Impôsto de Transmissão Inter-Vivos, a Mitra Diocesana de Volta Redonda e Barra do Piraí, na aquisição da doação - feita por Albano Paes, de um terreno no Bairro Vila Independência - nesta Cidade, à Rua 1, esquina com a Rua 9.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1966.

Prof. JOACYR ARTHUR CHIESSE
= PREFEITO =